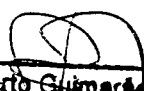


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

IND 645/2003
Assessoria de Planalto
03/06/03

INDICAÇÃO Nº
(AUTOR: Deputado Pedro Passos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS:
Em 03/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planalto

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Administração Regional de Planaltina – RA VI, promover a pavimentação asfáltica das ruas e avenidas do Setor Nova Esperança – Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Administração de Planaltina – RA VI, a pavimentação asfáltica das ruas e avenidas do Setor Nova Esperança – Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

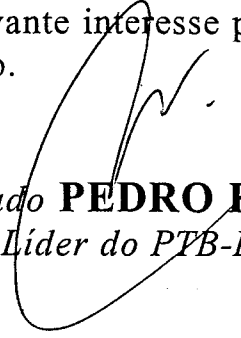
JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos na Constituição Federal.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores do Setor Nova Esperança, que sofrem com as condições precárias impostas pela falta de pavimentação.

Os serviços de urbanização e limpeza pública são obrigações do Estado, esforços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias para a concretização desse ideal.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.


Deputado **PEDRO PASSOS**
Líder do PTB-DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 645/03
Fls. n.º 01/145

Assessoria de Planalto
Recebi em 23/05/03 às 9:20

Assinatura